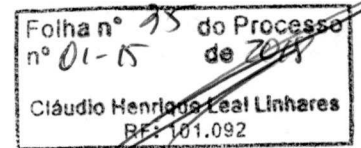




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



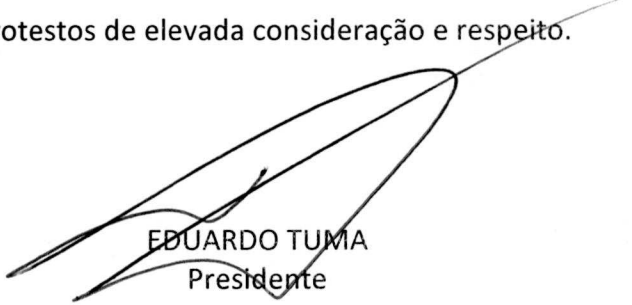
São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00135/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 21 de fevereiro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 15/18, de autoria do Vereador Reis, que denomina Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaías Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

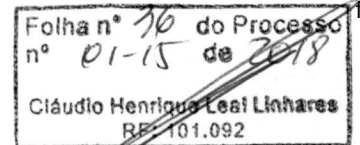

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/ars.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 52

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 15/18)
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva o próprio que especifica, e dá outras providências.

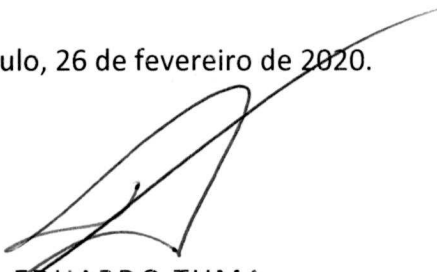
Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde City Jaraguá – Isaias Virginio da Silva a Unidade Básica de Saúde localizada na Estrada de Taipas, no Distrito do Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

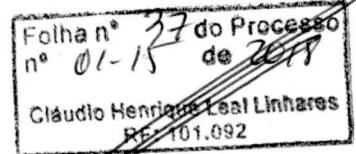
Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/ars

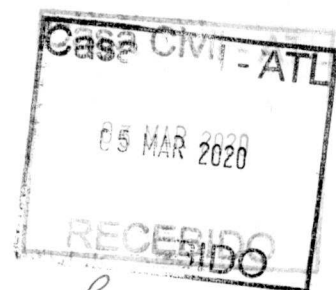


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 4 de março de 2020.

Recebi ofício SGP-23 nº 00135, de 26 de fevereiro de 2020, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 15/18, de autoria do Vereador Reis (Art. 183-A do R.I.).



Janaína
Janaína Guimarães de Campos
AGPP - Casa Civil/ATL II
RF 746.793.1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 54

do processo nº 01-15 de 20 18, 10, 08, 20 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 10/08/2020.

Rodrigo Abílio Tomaz
RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo